



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE PORTOS
SECRETARIA EXECUTIVA
Coordenação Geral De Licitação e Contrato

ERRATA 4 ÀS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NO CHAMAMENTO PÚBLICO

DRAGAGEM DO PORTO DE ITAJAÍ


1. Comunicamos a seguinte alteração no documento "Condições de Participação" - item 2 "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO":

Onde se lê:

"2.1 Os Documentos de Habilitação exigidos e seus Anexos deverão ser encaminhados juntamente com a proposta de preços, até o dia 13/11/2015, por intermédio do e-mail licitacao.engenharia@portosdobrasil.gov.br, com o título "Chamada Pública – Proposta e Documentos de Habilitação". A empresa selecionada deverá encaminhar o original ou cópia autenticada da referida documentação, imediatamente após a convocação, para o seguinte endereço: SCN - Quadra 04 - Bloco B - Centro Empresarial VARIG, Pétala D - 11º Andar - Sala 1.102, CEP 70714-900, Brasília – DF – A/C da COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO."

Leia-se:

"2.1 Os Documentos de Habilitação exigidos e seus Anexos deverão ser encaminhados juntamente com a proposta de preços, até às 17h do dia 13/11/2015, por intermédio do e-mail licitacao.engenharia@portosdobrasil.gov.br, com o título "Chamada Pública – Proposta e Documentos de Habilitação". A empresa selecionada deverá encaminhar o original ou cópia autenticada da referida documentação, imediatamente após a convocação, para o seguinte endereço: SCN - Quadra 04 - Bloco B - Centro Empresarial VARIG, Pétala D - 11º Andar - Sala 1.102, CEP 70714-900, Brasília – DF – A/C da COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO."


Ana Cíntia Pereira da Silva
Coordenadora de Licitações
Coordenadora de Licitação

Brasília-DF, 12/11/2015